



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

Trata o presente documento de Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos para atender as demandas desta CGE-RJ.sendo:

Item 1 - 50 (cinquenta) Kit microcomputadores(desktops) com monitores de 23.8 polegadas.

Item 2 - 50 (cinquenta) monitores de 24 polegadas.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição se faz necessária, pois muitos equipamentos em uso atualmente pelos servidores desta CGE-RJ foram adquiridos/entregues entre o período de 2019 e 2024 e muitos encontram-se obsoletos, necessitando de troca e/ou manutenção.

Conforme demonstrado na planilha abaixo:

Nº Processo	Objeto	Quantidade	Data da Aquisição	Marca
SEI-32/001/014724/2019	MICROCOMPUTADORES	160	27/12/2019	Lenovo - LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVI
	MONITORES	160		
SEI-320001/002603/2022	MICROCOMPUTADOR (DESKTOP) COM 2 (DOIS) MONITORES	50	28/12/2022	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	40		
SEI-320001/001301/2023	MICROCOMPUTADORES	25	19/12/2023	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
	MONITORES	50		

Além disso, esta CGE-RJ recebeu três turmas de servidores que foram aprovados no último concurso, sendo nomeados 29 (vinte e nove) auditores através do Decreto de 19 de setembro de 2024, sendo nomeados 14 (catorze) auditores através do Decreto de 10 de junho de 2025 e nomeados 16 (dezesesseis) auditores através do Decreto de 24 de novembro de 2025, totalizando 59 (cinquenta e nove) novos servidores

No entanto, esta CGE-RJ não possui mobiliário, muito menos equipamentos disponíveis para atender a esta demanda de novos servidores.

É necessário ainda atender as demandas de atualização das atividades institucionais do órgão CGE e cuja ausência ou indisponibilidade produzirá um impacto direto no dinamismo corporativo e nos serviços prestados.

Por todas as razões expostas, entende-se necessárias as aquisições aqui pleiteadas, objetivando aumentar capacidade e produção das atividades desta CGE-RJ.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS:

A aquisição encontra-se prevista no PDETIC, LOA 2025 e PPA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Requisito essencial para o fornecimento será atender as especificações técnicas dos equipamentos e apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

5. ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIGA ID	UNID.	QUANT. TOTAL
1	Computador Desktop Com Monitor De 23.8 Polegadas com Webcam e microfone, Processador 2.6ghz a 5.0ghz, 14º geração, 64 bits com vpro com 14 core, 20 threads, 24mb de cache, Memória De 32GB DDR5 5600Mhz, SSD De 1TB PCIe NVMe M.2, DVD+/-RW/RAM, rede sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX210, 2x2 802.11ax, com Bluetooth, Rede 10/100/1000, Auto Falante Interno, Teclado Em Português, Mouse Com Fio , Windows 11 Professional 64. Acompanha Monitor De 23.8 Polegadas para videoconferencia(Webcam, Microfone e auto faltante) Com Ajuste De Altura, Rotação E Pivot. Garantia De 60 Meses On-site.	194835	UND.	50

2	Monitor Tamanho: 24"; Resolução: 1920x1080 (FHD); Tipo De Painel: IPS; Taxa De Atualização: Máx. 100Hz; Tempo De Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 250 cd/m² (Típico); Contraste Estático: 1000:1; Ângulo De Visão: 178°/178°; Conectividade: 1x DisplayPort 1.2, 2x HDMI 1.4, 2x USB 2.0, 1x USB-B, Saída Para Fone De Ouvido; Design: Ajuste De Altura (HAS), Inclinação (-3° a 25°), Giro (-45° a 45°), Rotação Vertical (-92° a 92°); Garantia De 12 Meses.	194777	UND.	50
---	--	--------	------	----

6. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

6.1. Item 1 – Computador Desktop com Monitor 23.8" (configuração integrada)

A solução computacional a ser adquirida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, visando garantir alto desempenho, confiabilidade, compatibilidade com o ambiente tecnológico da CGE/RJ e suporte às atividades técnico-administrativas de natureza intensiva em processamento de dados:

- Processador:** 2.6ghz a 5.0ghz, 14ª geração, 64 bits com vpro com 14 core, 20 threads, 24mb de cache, compatível com instruções de 64 bits e desempenho multicore, com, no mínimo, 14 núcleos (6 de desempenho + 8 de eficiência).
- Memória RAM:** 32 GB DDR5, frequência mínima de 5600 MHz, expansível.
- Unidade de Armazenamento:** SSD com capacidade mínima de 1TB, interface PCIe NVMe M.2, garantindo alta taxa de leitura e gravação.
- Conectividade de Rede:** Placa de rede Ethernet integrada com suporte a 10/100/1000 Mbps.
- Conectividade sem fio:** Placa de rede sem fio Wi-Fi 6E AX210, 2x2 802.11ax, com Bluetooth, Rede 10/100/1000
- Áudio:** Alto-falante interno incorporado.
- Periféricos:**
 - Teclado com padrão ABNT2 (português do Brasil);
 - Mouse com fio, tipo óptico com, no mínimo, dois botões e rolagem central.
- Sistema Operacional:** Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, pré-instalado, com licença original e ativa.
- Monitor Acompanhante:** Tela de 23.8 polegadas, tecnologia IPS, resolução mínima **Full HD (1920x1080)**, com base ergonômica que permita ajuste de altura, rotação horizontal (giro) e pivot (rotação vertical).
- Garantia:** Suporte técnico **on-site** com cobertura mínima de 60 (sessenta) meses, prestado pela fabricante ou assistência técnica autorizada oficial.

6.2. Item 2 – Monitor Adicional 24" com Ergonomia Avançada

Considerando a necessidade de promover conforto visual, produtividade e adequação ergonômica para atividades de análise intensiva de dados, o monitor adicional deverá possuir as seguintes características técnicas:

- Tamanho da Tela:** 24 polegadas (medida diagonal).
- Resolução Nativa:** 1920x1080 pixels (Full HD).
- Tecnologia de Painel:** IPS (In-Plane Switching), proporcionando maior fidelidade de cores e ângulo de visão ampliado.
- Taxa de Atualização:** Máxima de 100 Hz, permitindo maior fluidez em transições visuais.
- Tempo de Resposta:** Máximo de 5 ms (GTG).
- Brilho:** Mínimo de 250 cd/m² (típico).
- Contraste Estático:** Mínimo de 1000:1.
- Ângulo de Visão:** Horizontal e vertical de 178°, garantindo visibilidade uniforme.
- Interfaces de Conexão:**
 - 1x DisplayPort 1.2
 - 2x HDMI 1.4
 - 2x USB 2.0
 - 1x USB-B
 - 1x saída para fones de ouvido
- Ergonomia e Ajustes Físicos:**
 - Ajuste de altura (HAS)
 - Inclinação ajustável de -3° a +25°
 - Giro horizontal (swivel) de -45° a +45°
 - Rotação vertical (pivot) de -92° a +92°
- Garantia:** Mínimo de 12 (doze) meses, prestada por fabricante ou assistência técnica autorizada.

Outros requisitos:

Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado e mouse) devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;

Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento, como placa principal, processador, memória, interface de rede, fonte de alimentação, disco rígido, unidade leitora de mídia óptica, mouse, teclado e vídeo, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;

Deverá ser fornecido um sistema de kit de segurança para proteger o interior do gabinete, impedindo a sua abertura, fixando o cabo do mouse, do teclado e o monitor através do encaixe do tipo kensington, com placa de ancoragem na mesa e fechadura, ambos de aço, com chanfro para fixação do cabo de aço de 1,50m com ponteiros metálicas. Devem ser fornecidas 2 chaves;

Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores, mediante nova homologação;

Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento mínimo de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;

As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

Serviço de imagem:

Os equipamentos deverão ser entregues com a imagem da CONTRATANTE;

Para fins da preparação da cópia matriz (imagem), a CONTRATADA deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) microcomputadores de cada tipo, para que a CONTRATANTE realize a instalação e configuração do sistema operacional, softwares básicos e aplicativos;

A CONTRATANTE realizará a configuração de imagens referentes aos seus ambientes e indicará em seus pedidos de compra qual imagem deve ser instalada em cada equipamento;

De posse dos microcomputadores disponibilizados pelo CONTRATADA e customizados/configurados pela CONTRATANTE, caberá a CONTRATADA realizar a construção da imagem do sistema operacional, softwares básicos e aplicativos, livre de erros, falhas e conflitos e que defina automaticamente um Security Identifier (SID) do sistema operacional Microsoft Windows exclusivo para cada unidade submetida ao processo de baixa de imagem;

A CONTRATADA deverá apoiar na construção da imagem, que será realizada nas dependências da CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá disponibilizar um GERENTE DE PROJETOS e CONSULTOR TÉCNICO que deverão conduzir o projeto de construção da imagem junto a CONTRATADA.

Após a finalização da imagem, a CONTRATADA deverá submetê-la à validação a CONTRATANTE, antes da aplicação da imagem no processo fabril da CONTRATADA;

Os equipamentos deverão ser entregues com a imagem do sistema operacional, softwares básicos e aplicativos que será produzida pelo CONTRATADA, a partir da disponibilização dos microcomputadores customizados/configurados pela CONTRANTE;

Deverão ser disponibilizadas ao CONTRATANTE, as mídias digitais em USB ou através do site da CONTRATADA ou do fabricante, a imagem final do sistema operacional, softwares básicos e aplicativos para uso em casos de recuperação de falhas. Será aceito recuperação do Windows via partição no disco ou imagem a ser disponibilizada no site da contratada;

Serviço de etiquetagem de ativos e bios:

Os desktops deverão ser entregues com a etiquetagem física dos equipamentos e a gravação eletrônica na memória não volátil do equipamento (BIOS) do número de patrimônio do equipamento e de seu respectivo número de série, estes em campos distintos;

Os desktops deverão ser entregues com a exibição da logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro durante a inicialização do equipamento;

As etiquetas físicas deverão fixadas em local de fácil acesso para o uso de leitores de código de barras. A CONTRATADA deverá apresentar e obter aprovação da CONTRATANTE do local indicado para essa fixação;

A CONTRATADA deverá providenciar e garantir a efetiva colagem das etiquetas aos chassis dos equipamentos, adotando os materiais necessários e efetivos para essa afixação, como colas especiais e/ou adicionais para este fim;

A CONTRATADA deverá disponibilizar à comissão de recebimento da CONTRATANTE, por meio eletrônico, de forma consolidada, no formato de planilha eletrônica, a relação de todos os números de série com seus respectivos números de patrimônio e notas fiscais e datas de remessa dos equipamentos fornecidos a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá entregar lista em formato eletrônico, a cada fornecimento, constando todas as informações do equipamento, tais como, processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;

Todos os equipamentos deverão ser entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido;

Garantia:

O equipamento proposto deverá possuir garantia de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe;

Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 (gratuito), em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado;

Os chamados telefônicos devem ser atendidos por uma equipe especializada da contratada, em regime de 24 horas por dia, 7 dias por semana, com diagnóstico por telefone.

A garantia deve ser de atendimento e/ou reparo no local após o diagnóstico para reposição de peças e mão de obra, das 8 às 18 horas em dias úteis;

O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone;

Deverá ser disponibilizado link do site do fabricante através do qual é possível consultar a garantia contratada, devendo esta, estar em acordo com o exigido no edital;

Todas as peças utilizadas na montagem do equipamento devem ser oficialmente homologadas pelo fabricante, sendo assim cobertas por sua garantia;

A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de dead pixel (apenas 1 (um) pixel claro queimado);

As despesas referentes as peças substituídas, como transporte, impostos e seguros, deverão ser cobertas pela garantia.

Notas e esclarecimentos:

Para todos os itens de especificação, será aceita oferta de qualquer componente de especificação diferente da solicitada, desde que comprovadamente igual ou superior, individualmente, a qualidade, o desempenho, a operacionalidade, a ergonomia ou a facilidade no manuseio do originalmente especificado - conforme o caso, e desde que não cause, direta ou indiretamente, incompatibilidade com qualquer das demais especificações, ou desvantagem nestes mesmos atributos dos demais componentes ofertados;

A licitante deverá fornecer equipamento idêntico ao que foi especificado na Proposta comercial;

Na hipótese de oferta diferente daquela prevista na proposta comercial a licitante deverá comprovar que o item dispar iguala ou supera aquele estipulado na proposta original;

Verificada a superioridade, será lavrado pelo representante presente ao processo de avaliação das amostras (com procuração emitida pela empresa) um documento ratificando a proposta comercial da empresa e se comprometendo a ofertar, o equipamento idêntico ao apresentado para a amostra;

Nos casos de necessidade de substituição de acessórios como teclados e mouses, deverá ser mantido o mesmo padrão do componente substituído.

7. SOLUÇÕES DE MERCADO:

* **Solução 01** - Locação de computadores para atender a demanda desta CGE.:

Valor estimado previsto por unidade: R\$ **7.335,00**

Valor estimado global: R\$ **366.750,00**

A locação de equipamentos costuma apresentar um custo mensal que varia entre 5% e 15% do valor de aquisição, dependendo do prazo contratual, do nível de suporte técnico incluído e da quantidade demandada. Essa modalidade, portanto, geralmente não se mostra vantajosa economicamente quando comparada à compra direta, especialmente em contratos de médio a longo prazo.

Além disso, na modalidade de compra, os equipamentos integram o patrimônio do órgão após a aquisição, permitindo sua utilização por um período superior ao da garantia contratual, com possibilidade de remanejamento interno. Já na locação, a falta de pagamento — seja por contingenciamento orçamentário ou por encerramento de contrato — implica na devolução imediata dos equipamentos, o que pode comprometer a continuidade das atividades operacionais.

* **Solução 02** - Aquisição de peças para reposição e manutenção dos computadores pertencentes ao patrimônio da CGE.

Após análise do inventário patrimonial, verificou-se que todos os equipamentos encontram-se atualmente alocados e em operação, atendendo às rotinas administrativas e finalísticas da CGE. Dessa forma, a estratégia de manter apenas peças avulsas para reposição não atende à necessidade de continuidade dos serviços: não há parque ocioso para canibalização, nem margem para retirada temporária de equipamentos sem impacto na produtividade. Consequentemente, esta solução não se aplica no cenário atual.

* **Solução 03** - Aquisição computadores para atender a demanda desta CGE.

Valor estimado previsto por unidade: R\$ 8.000,00

Valor estimado global: R\$ 400.000,00

Após comparação entre as soluções encontradas no mercado, foi verificado que a Solução 3 é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Fica demonstrada a vantajosidade na aquisição, pois é um equipamento de longa vida útil.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	ID SIGA	UNID.	QUANT. TOTAL	ESTIMATIVA 1	ESTIMATIVA 2	ESTIMATIVA 3	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	Computador Desktop Com Monitor De 23.8 Polegadas com Webcam e microfone, Processador Intel Core i5-14500 vPro, Memória De 32GB DDR5 5600Mhz, SSD De 1TB PCIe NVMe M.2, DVD+/- RW/RAM, rede sem fio Intel® Wi-Fi 6E AX210, 2x2 802.11ax, com Bluetooth, Rede 10/100/1000, Auto Falante Interno, Teclado Em Português, Mouse Com Fio, Windows 11 Professional 64. Acompanha Monitor De 23.8 Polegadas para videoconferencia(Webcam, Microfone e auto faltante) Com Ajuste De Altura,	194835	UNID.	50	Pregão 900428/2024 UASG:926001 Grupo Hospitalar Conceição GHC	Pregão 90040/2024 UASG:925814 Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins - TJE/TO	Pregão 1190/2024 UASG:155007 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	R\$ 8.662,67

	Rotação E Pivot. Garantia De 60 Meses On-site.						
LEVANTAMENTO DE DE CONTRATAÇÕES/PREGÕES VIGENTES NA DATA ATUAL					R\$ 7.250,00	R\$ 10.388,00	R\$ 8.350,00
2	Monitor Tamanho: 24"; Resolução: 1920x1080 (FHD); Tipo De Painel: IPS; Taxa De Atualização: Máx. 100Hz; Tempo De Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 250 cd/m² (Típico); Contraste Estático: 1000:1; Ângulo De Visão: 178°/178°; Conectividade: 1x DisplayPort 1.2, 2x HDMI 1.4, 2x USB 2.0, 1x USB-B, Saída Para Fone De Ouvido; Design: Ajuste De Altura (HAS), Inclinação (-3° a 25°), Giro (-45° a 45°), Rotação Vertical (-92° a 92°); Garantia De 12 Meses.	194777	UNID.	50	Pregão 90009/2024 UASG:158147 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	Pregão 0900-24/2024 UASG:90027 Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Pregão 19/2024 UASG:926277 Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)
LEVANTAMENTO DE DE CONTRATAÇÕES/PREGÕES VIGENTES NA DATA ATUAL					R\$ 715,00	R\$ 964,00	R\$ 758,77
					R\$ 812,59		

Após pesquisa de mercado preliminar opina-se pela vantajosidade e celeridade processual através da adesão a ata de registro de preços geradas para os Itens 1 e 2.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se mostrou mais vantajosa para atender a demanda desta CGE-RJ foi a **Solução 3** com a garantia do fabricante de no mínimo 03 anos para cada equipamento

A escolha dos itens descritos neste Estudo Técnico Preliminar decorre da necessidade de atualização e expansão do parque computacional da CGE/RJ, especialmente diante do aumento da força de trabalho com a incorporação de novos servidores. Os recursos computacionais atualmente disponíveis apresentam limitações significativas de desempenho e compatibilidade com as aplicações institucionais mais recentes.

Item 1 – Computador Desktop com Monitor Integrado

A especificação do processador Intel Core i5-14500 com tecnologia vPro foi adotada por apresentar excelente relação custo-benefício, com capacidade de processamento compatível com o uso de sistemas corporativos, análise de dados, acesso remoto seguro e múltiplas tarefas simultâneas. A presença da tecnologia vPro agrega funcionalidades avançadas de gerenciamento remoto, segurança e estabilidade, alinhando-se às boas práticas de governança em TI.

A memória DDR5 de alta frequência (5600 MHz) e o SSD PCIe NVMe de 1 TB garantem elevada performance nas operações de leitura/escrita, reduzindo significativamente os tempos de inicialização de sistemas e abertura de arquivos, o que se traduz em maior produtividade para os usuários.

O equipamento ainda contempla conectividade moderna com suporte a Wi-Fi 6E e Bluetooth 5.3, viabilizando maior velocidade de rede sem fio e conexão de periféricos. A presença de alto-falantes internos, além de mouse e teclado com padrão ABNT2, compõe um conjunto completo para uso imediato.

O monitor incluso, com 23.8 polegadas e base ergonômica, atende às exigências de conforto visual e adaptação ao ambiente de trabalho, prevenindo riscos ergonômicos e otimizando a experiência do usuário.

A garantia de 60 meses on-site reforça a confiabilidade do equipamento e reduz os custos com manutenção corretiva, além de garantir maior disponibilidade operacional ao longo do tempo.

Item 2 – Monitor Adicional 24"

O monitor adicional foi especificado com o objetivo de viabilizar a configuração de estações com dois monitores, prática recomendada para atividades que demandam visualização simultânea de múltiplas janelas, planilhas, gráficos e sistemas.

A escolha por tecnologia IPS assegura qualidade superior de imagem, essencial para longas jornadas de trabalho. Os ajustes ergonômicos de altura, inclinação, giro e rotação favorecem a adaptação do equipamento às diferentes necessidades físicas dos usuários, reduzindo a fadiga visual e prevenindo doenças ocupacionais.

Os recursos de conectividade ampliada (HDMI, DisplayPort, USBs) garantem versatilidade na integração com diferentes estações e periféricos, favorecendo a padronização e a interoperabilidade.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser portanto, licitado ou adjudicado separadamente.

O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Por se tratar de licitação com itens divisíveis, sendo dois itens, que podem ser entregues por CONTRATADAS diversas, pode ser utilizada a contratação por item.

Contudo, em algumas situações, como a desta contratação em questão, os benefícios do parcelamento, quais sejam competitividade e economicidade, não compensam o aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual, uma vez que os computadores (equipamentos do item 1) e os monitores (equipamentos do item 2) serão utilizados em conjunto, sendo instalados um ao outro formando um conjunto.

Sendo somente uma empresa contratada, minimiza as dificuldades administrativas na gestão contratual no momento da necessidade de solicitação de assistência técnica e utilização da garantia do fornecedor. Não haverá possibilidade de alegar que um equipamento acoplado levou problema ao outro, uma vez que os dois equipamentos terão a garantia como responsabilidade da mesma empresa contratada.

Desta forma, entende-se que seja mais viável e mais eficiente o não parcelamento do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente aquisição tem por finalidade a modernização e ampliação do parque computacional da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – CGE/RJ, visando assegurar maior desempenho, agilidade e disponibilidade das ferramentas de trabalho utilizadas pelos servidores nas atividades institucionais.

Os principais resultados esperados com a contratação são:

Aumento da produtividade operacional, por meio da disponibilização de equipamentos com desempenho compatível com as demandas atuais, reduzindo o tempo de resposta de sistemas e promovendo maior eficiência na execução de tarefas;

Redução de gargalos tecnológicos, atualmente ocasionados por estações de trabalho obsoletas ou em quantidade insuficiente, o que compromete a fluidez dos fluxos de trabalho e a qualidade dos serviços prestados;

Infraestrutura adequada para os novos servidores recém-empossados por meio do último concurso público realizado pela CGE/RJ, garantindo condições de trabalho apropriadas, conforme os princípios da administração pública e da dignidade no serviço público;

Melhoria na qualidade dos serviços prestados à sociedade, considerando que o suporte tecnológico adequado contribui diretamente para a entrega de resultados mais eficazes nas áreas de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria e transparência;

Aprimoramento da segurança e da gestão dos ativos de TI, ao se adotar equipamentos atualizados, com suporte a tecnologias modernas, como a plataforma Intel vPro, que possibilita gerenciamento remoto seguro e eficiente;

Padronização e racionalização dos recursos de tecnologia da informação, reduzindo a diversidade de configurações e facilitando a manutenção preventiva e corretiva.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Indicamos a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação da Solução 03.

Sugerimos *s.m.j.*, a aquisição através de Adesão a Atas de Registros de Preços geradas através do Pregão Eletrônico Nº. 900428/2024 pelo Grupo Hospitalar Conceição GHC para o Item 01 e do Pregão Eletrônico Nº. 90009/2024 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas para o Item 02, pois demonstraram vantajosidade econômica e além disso, eficácia, eficiência e celeridade na contratação, uma vez que esta CGE-RJ não necessitará realizar certame licitatório, sendo somente realizados atos administrativos para a adesão à ata de registro de preços.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificar estrutura de rede lógica e de rede elétrica para utilização dos equipamentos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes nesta CGE-RJ que venham interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Realizar a aquisição de equipamentos que possuam selo de baixo consumo de energia.

Este estudo Técnico Preliminar deverá ser submetido à apreciação do Ordenador de Despesas da CGE, para que o mesmo possa analisar e aprovar a continuidade dos procedimentos necessários.

Elaborado por:

Daiene dos Santos Costa

ID: 44217579

Elaine P. dos Santos

ID: 5151983

Roberta Mello

ID: 41932684

Aprovado por:

Claudio José Ascensão de Andrade

ID 617767-0

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio José Ascensão de Andrade, Assessor**, em 27/11/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119593510** e o código CRC **A3731CB1**.

Referência: Processo nº SEI-320001/001143/2025

SEI nº 119593510

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: